



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 087/2023 – 18 de maio de 2023

O Exma. Sr. **RAIMUNDO GEORGENIO PEREIRA DE OLIVEIRA** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

**RESOLVE:**

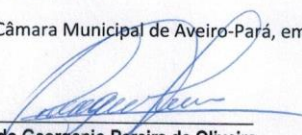
Art.1º - Designar a Senhora **Celeste Barbosa Santos**, coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Itaituba Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, no dia 19/05/2023. Junto a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais), a servidora ora designada, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

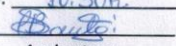
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 18 maio de 2023.

  
Raimundo Georgenio Pereira de Oliveira  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 18 / 05 / 2023

Horário: 10:30h

  
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 087/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.

Aveiro-Pará, 18 de maio de 2023.

  
Ana Clara Galvão Ferreira  
Secretária Administrativa da CMA

**Empresa de Navegação**  
**Erlon Rocha Transporte - ME**  
 CNPJ: 07.851.607/0001-01 - Insc. Est.: 15.251.664-6  
 Fone : (93) 3529-1400/99219-7581  
 E-mail: erlonav@hotmail.com  
 Av. Tapajós nº 1239, Ed. Canté 2º Andar, Sala 202 - Aldeia CEP: 68040-000 - Santarém - PA

**ERLONAV**  
 N/M ANNA KAROLINE  
 I  III  VII  
 II  VI

**Lancha**  
 L/M ANNA KAROLINE  
 I  V  
 IV  VI

**BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO Nº 047716**

1ª Via BRANCA - Embarcação 2ª Via VERDE - Passageiro 3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: \_\_\_\_\_  
 Passageiro: Celeste Barbosa  
 Doc. Nº: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: 1/1/1  
 De: Araxá Para: ITB

Local de Embarque: \_\_\_\_\_ Linha: \_\_\_\_\_

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
18/05		Tarifa	53,00
Horário	Data de Emissão	Seguros	
14:30		Alimentação	
Poltrona	Rede/Camarote	TARIFA DE EMBARQUE	
AGENTE		Total da Prestação	53,00

• Crianças de 1 a 5 anos pagam meia passagem  
 • O passageiro com bilhete comprado no dia da viagem, que desistir de viajar, poderá remarcar sua passagem para outra data disponível ou receber a restituição de 60% sobre o valor do bilhete.  
 • O passageiro com bilhete comprado com datas anteriores a viagem, que desistir de viajar, deverá informar sua desistência a empresa 12h antes da viagem, dentro do prazo poderá remarcar sua passagem para outra data disponível ou receber a restituição de 60% do valor sobre o bilhete após o prazo não terá direito a remarcação ou restituição  
 • A empresa não se responsabiliza por bagagem de mão ou pertences pessoais do passageiro esquecidos no interior de embarcação.  
 • O passageiro deve declarar os bens ou valores dentro de sua bagagem na hora do despacho, no caso de perda ou extravio a bagagem a empresa se responsabilizará somente pelos bens ou valores declarados e despachados  
 • O passageiro tem direito a 20 Kg de bagagem (malas ou sacolas), o peso excedente será cobrado;  
 • O passageiro deverá esse bilhete afins de fiscalização em viagem.  
 • O passageiro deverá comparecer ao local de embarque uma hora antes do previsto da saída da embarcação

**ATENÇÃO: FAVOR COMPARECER COM (01) HORA DE ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA**

**RVC VIAGENS**  
 "Pontual e Confiável"  
 RVC DE FREITAS - ME CNPJ: 12.046.902/0001-48  
 Televidas: (93) 99128-8763

**BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)**

1ª Via BRANCA - Embarcação  
 2ª Via VERDE - Passageiro  
 3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: \_\_\_\_\_  
 Passageiro: Celeste Barbosa  
 Local de Embarque: \_\_\_\_\_  
 De: ITB Para: ME  
 Data de Nasc.: 1/1/1  
 CPF/RG: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
23-05-2023		Tarifa	53,00
Horário	Data de Emissão	Seguros	
10:00		Alimentação	
POLTRONA	CAMAROTE	Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	2,00
AGENTE		Total da Prestação	55,00

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 1 a 4 anos pagam com desconto de 40%. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

**FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE**

## Comprovante de pagamento

Realizado em  
 21/05/2023 11:49:33  
 Status  
 Concluído

### Dados do pagamento

Instituição emissora  
 BCO DO BRASIL S A  
 Beneficiário  
 SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome fantasia do beneficiário  
 SAFETOPAY  
 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

CPF/CNPJ do beneficiário  
 31.037.942/0001-78

Pagador Efetivo  
 CELESTE BARBOSA SANTOS

CPF/CNPJ do pagador efetivo  
 338.816.342-15

Agência  
 0818

Conta  
 174039

Pagador do título  
 CELESTE BARBOSA SANTOS

CPF/CNPJ do pagador do título  
 338.816.342-15

Data de vencimento  
 23/05/2023

Valor do título  
 R\$ 400,00

Juros/Mora  
 R\$ 0,00

Multa  
 R\$ 0,00

Desconto  
 R\$ 0,00

Abatimento  
 R\$ 0,00

Valor total pago  
 R\$ 400,00

### Código de barras

00190.00009 03122.631009  
 53623.960175 1  
 93590000040000

Número de Identificação DDA  
 2023051907159328449


### Autenticação

7dde93ba0eb8135edc69ba2d9f8d87f9

Data e hora da geração do comprovante  
 21/05/2023 11:49:50



ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM	
<b>Nome: Celeste Barbosa Santos</b> <b>Cargo: Coordenadora de Controle Interno – Portaria nº 006/2021</b>	
<b>Nº de diárias:</b> 02 (duas) diárias.	Portaria nº 087/2023
<b>Valor da Diária:</b> R\$ 500,00	<b>Valor total Recebido:</b> R\$ 1000,00
<b>Meio de transporte:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Lancha <input type="checkbox"/> ônibus <input type="checkbox"/> avião <input type="checkbox"/> veículo próprio <input type="checkbox"/> Carro	
<b>Roteiro:</b> AVEIRO/PA a ITAITUBA/PA / ITAITUBA/PA a AVEIRO/PA	
<b>Data da Saída:</b> 18/05/2023	<b>Data do Retorno:</b> 22/05/2023
<b>Motivo da viagem:</b> Ir a Secretaria de receita Federal setor CDL.	
<u>Relatórios</u>	
<p>Às 15:h10min do dia 18 de maio de 2023, saí de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir a Secretaria da Receita Federal setor CDL, com a finalidade de tratar de assuntos legislativos. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data (18/05/2023), após três horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e na data dos dias 19 de maio de 2023, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando no CDL, para solicitar um novo TOKEN e resolver assuntos legislativos da Câmara Municipal de Aveiro/PA em outros setores, que após a conclusão dos mesmos, fiz o trajeto de retorno às 10:hs do dia 22 do corrente mês e ano à cidade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante o período de estadia na Cidade de Itaituba, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro município.</p>	
Aveiro/PA, 23 de maio de 2023.	
 _____ <b>Celeste Barbosa Santos</b> Coordenadora de Controle Interno/CMA	